



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: 54 3376-1114 – CNPJ nº 87.613.469/0001-84

CEP: 99770-000 – ARATIBA – RS

PROCESSO 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº013/2018

Ata nº03

Aos 24 dias do mês de abril de 2018, reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio para tratar de assunto referente ao Processo 070/2018, Pregão Presencial nº013/2018, que tem objeto aquisição de material de expediente e informática para diversas secretarias. Após analisar o referido Processo podemos verificar que: Sem a possibilidade de recuperar os dados da fase de lances pela empresa responsável pelo software (pág. 651) e com base na Súmula 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio **Declarou nula a fase de lances.**

Considerando:

-Os princípios da eficiência e da razoabilidade, que é o entendimento da Assessoria Jurídica que em seu Parecer ainda a mesma, opina, pelo prosseguimento do certame, a partir da Sessão de Lances, ausente, *prima facie*, qualquer irregularidade e sendo legítima a decisão do Sr. Pregoeiro (págs. 655 e 656).

-A Lei 10.520 em seu Art. 4º XIX determina:

"O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento".

-O Edital deste Processo Licitatório estabelece no item 12.10:

*"Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual **será obrigatória a presença de todas as licitantes**, sob pena de desclassificação da*



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: 54 3376-1114 – CNPJ nº 87.613.469/0001-84
CEP: 99770-000 – ARATIBA – RS

proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.”

-O Anexo da Ata do Certame (pág.648), em síntese relata que: não havendo a possibilidade de solucionar o problema, as empresas serão notificadas em tempo razoável para reabertura da fase de lances.

Por todo o exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio **DETERMINA** o prosseguimento do Certame a partir da Sessão de Lances e **CONVOCA** as licitantes: EJAK-COM. DE MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA, IGELSO DANIEL, MAGAZINE MENEGHEL, DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, PÉGAZUS ATACADISTA, OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI, PRISCILA RAUBER HENGEMULHE e DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA, com seus respectivos representantes legais para que se façam presentes, no dia 09 de maio de 2018 às 13:00hs, na sala de Licitações, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, Bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Aratiba, para reabrir a Sessão de Lances e prosseguir o Certame. Aratiba, 24 de abril de 2018.




VANDERLEY CESAR CASASOLA
Pregoeiro



CLADEMIR ONGARATTO
Equipe de Apoio



SILVANA BOFF FAVRETTO
Equipe de Apoio



MARLISE BEVILAQUA CASASOLA
Equipe de Apoio